



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RECEITA Nº 002/GAPDF-  
ALA 1/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO  
FEDERAL E A EMPRESA JPGTRISTÃO  
CORRETORA DE SEGUROS E  
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, com sede no SHIS QI 05 - Área Especial 12- Lago Sul, na cidade de Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0177-71, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Interino, **NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**, designado para a função pelo BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 506745, doravante denominado **CEDENTE** e a empresa **JPGTRISTÃO CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.502.151/0001-22, sediada na SRTVN Quadra 701, nº 124, conjunto C, Ala B, Sala 421, Parte F, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília-DF, portador do CEP nº 70.719-903, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO PAULO FALCÃO DA ROCHA TRISTÃO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.005797/2020-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/GAPDF-ALA 1/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 002/GAPDF-ALA 1/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2024 a 31/08/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor mensal do termo aditivo é de **R\$ 589,24 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 7.070,88 (sete mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.1.1.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CEDENTE:

**NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**  
Ordenador de Despesas

CESSIONÁRIA:

**Sr. JOÃO PAULO FALCÃO DA ROCHA**  
Representante Legal da Cessionária

Documento assinado digitalmente  
**JOAO PAULO FALCAO DA ROCHA TRISTAO**  
Data: 26/08/2024 14:30:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

**ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int**  
Agente de Controle Interno

**MARCELE GICELE DE OLIVEIRA E SILVA 2º Ten QOCON REP**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO - CT N° 002/GAPDF-ALA 1/2020
Data/Hora de Criação:	22/08/2024 15:03:20
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	eaef8932e6e6431238862184243d9a44
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 22/08/2024 às 12:20:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 22/08/2024 às 13:58:30 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO - CT N° 002 GAPDF-ALA 1 2020
Data/Hora de Criação:	26/08/2024 17:40:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7c39ff79848b1dc5ad221 added92da00d5
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCELE GICELE DE OLIVEIRA E SILVA no dia 26/08/2024 às 14:41:51 no horário oficial de Brasília.